



Assunto: Análise prévia de denúncia	Responsável: Adilson Ferreira
EE Cel. Lucas Magalhães	Município: Arceburgo
SRE São Sebastião do Paraíso	

Histórico: A SRE de São Sebastião do Paraíso encaminhou a esta Subsecretaria o Of. Gab. Nº 29/15 solicitando instauração de processo administrativo a ser conduzido por servidores da Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos para averiguar denúncia de irregularidades nos registros acadêmicos dos alunos da EE Cel. Lucas Magalhães.

SUPOSTAS IRREGULARIDADES

1. Expedição de histórico escolar sem os documentos que comprovariam sua frequência e avaliações realizadas na unidade;
2. Desaparecimento de documentos escolares sem registro de Boletim de Ocorrência;
3. Pastas de alunos não encontradas nos arquivos da escola de alunos mas enturmados no SIMADE;
4. Irregularidade no registro dos dados acadêmicos nos livros de Secretaria (Livro de matrícula, livro de Atas de Resultados Finais e livro de transferência).

Conclusão:

Há elementos que demonstram a materialidade: desaparecimento de documentos escolares.

A Secretária Escolar e o Diretor são responsáveis pela guarda dos documentos escolares.

O Diretor e o Secretário Escolar devem agir de forma a coibir e evitar o extravio de documentos, possuindo responsabilidade "in vigilando".

Existem indícios que recomendam a realização de sindicância para avaliar a necessidade e conveniência de instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da Secretária e do Diretor da EE Cel Lucas Magalhães.

O processo administrativo deverá verificar se agiram de forma a evitar o desaparecimento. Se houve omissão, imprudência ou negligência.

Belo Horizonte, 11/09/2015

Tarcisio de Castro Monteiro
Superintendência de Normas e Informações de Pessoal

Parecer

7576-1



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS